

# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 265/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que

1. Em 30/09/2020 a Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas de São João de Brito apresentou um pedido de apoio para desenvolvimento da atividade desportiva regular no ano civil de 2020, registado como anexo N.º 14/2019 - CRM 03877/2019;
2. Em 09/03/2020, por via da Proposta 76/2020, a Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) resolveu o contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º5/2018, outorgado entre a Freguesia de Alvalade e a ACCD Estrelas São João de Brito, com vista a apoiar a atividade regular desta última no ano civil de 2018, com fundamento no incumprimento por parte da Associação das suas obrigações constantes do referido contrato-programa;
3. Razão por que, por via da mesma deliberação, se procedeu também à inscrição do incumprimento daquele contrato-programa na Base de Dados para Atribuição de Apoios existente na Freguesia;
4. Foi ainda determinado, de harmonia com o previsto no n.º4 do art. 19.º RAAFA, o impedimento da atribuição de novos apoios à Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas de São João de Brito, até que perfaça um ano, sobre a data da notificação daquela decisão;
5. A ACCDESJB foi notificada em 10/03/2020 do teor da deliberação tomada por via da Proposta n.º 76/2020;
6. Constata-se, assim, que a requerente está impedida de beneficiar de novos apoios, de harmonia com o previsto no n.º4 do art. 19.º RAAFA e por força do

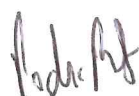
deliberado pela Junta de Freguesia em 09/03/2020 por via da Proposta n.º 76/2020;

7. Em razão do exposto, em 25/06/2020 procedeu-se à notificação da Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas de São João de Brito, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do art. 10.º RAAFA e no n.º 1 do art. 121.º e do art. 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que se pronunciasse, querendo, por escrito e em 10 (dez) dias úteis, sobre o projeto de decisão vertido na deliberação da Junta de Freguesia contida na Proposta nº 130/2020, aprovada em 18 de Maio de 2020;
8. Findo o referido prazo, não se verificou qualquer pronúncia por parte da Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas de São João de Brito;
9. Não se afigurando quaisquer razões para inverter o sentido do projeto de decisão notificado à interessada, torna-se pertinente convertê-lo em definitivo, com os fundamentos acima descritos e, bem assim, os melhor enunciados na Proposta n.º 130/2020, que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, no âmbito das competências que lhe estão cometidas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia, delibere indeferir o pedido de apoio financeiro, com vista ao desenvolvimento da atividade desportiva regular da Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas de São João de Brito, no ano civil de 2020.

Lisboa, 29 de Julho de 2020.

O Vogal,



Pedro Bastos